



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM  
SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOUREARIA**

Lei nº 714/2024.

**DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE  
PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS  
DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DO BONFIM, PARA O PERÍODO  
2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM,  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022/2025, cujo procedimento administrativo não acarretam aumento de despesas no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais, constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim/PB, em 19 de novembro de 2024.

  
ESAÚ RAUEL ARAUJO DA SILVA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL